

Termos e Condições de Consultor Independente

IRENTTI GROUP CORRETORA DE SEGUROS

1. Definições

Para fins deste documento, as seguintes definições se aplicam:

Consultor Independente: Pessoa física que fornecerá indicações à Irentti Group Corretora de Seguros, conforme acordado entre as partes.

Empresa: Empresa responsável pelos serviços, Irentti Group Corretora de Seguros e Tecnologia LTDA, registrada no CNPJ nº 36.991.203/0001-34, homologada pela SUSEP nº 232147270, que fornecerá todas as condições necessárias para a execução da atividade.

Clientes: Refere-se aos clientes ou consumidores finais, sejam eles pessoa física ou jurídica que contratam e utilizam os serviços ou produtos da **Empresa**.

2. Objeto do Contrato

- Este contrato estabelece os termos e condições necessários para a prestação de serviços do **Consultor Independente** à **Empresa**, de acordo com as atividades especificadas e acordadas entre as partes.
- O **Consultor Independente** se compromete a realizar suas atividades de forma profissional, ética e conforme os padrões da **Empresa**.

3. Confidencialidade e Proteção de Dados

- O **Consultor Independente** concorda que durante e após a vigência deste contrato, não solicitará, acessará, compartilhará, usará ou divulgará qualquer dado confidencial de **Cientes** ou dados restritos da **Empresa**, incluindo, mas não se limitando, a informações pessoais, financeiras ou de contato.
- O **Consultor Independente** reconhece que todos os dados dos **Cientes** da **Empresa** são de uso restrito, pertencendo exclusivamente à **Empresa**.
- O **Consultor Independente** não poderá, em hipótese alguma, obter ou utilizar esses dados para fins pessoais ou profissionais, sob pena de responsabilização legal, com base nos artigos 42 e 46 da Lei nº 13.709/18.

4. Proibição de Apropriação ou Uso Indevido da Carteira de Cientes

- O **Consultor Independente** declara estar ciente de que a carteira de **Cientes** da **Empresa**, composta por todos os **Cientes** ativos ou potenciais, é de propriedade exclusiva da **Empresa**.
- O **Consultor Independente** não poderá, sob nenhuma circunstância, captar, solicitar, ou utilizar a carteira de **Cientes** da **Empresa** para fins próprios ou de terceiros. Isso inclui a obtenção de contatos, registros ou quaisquer dados que possam resultar na contratação de serviços diretamente com os **Cientes**, em detrimento da **Empresa**.
- Caso o **Consultor Independente** realize qualquer ato que implique na apropriação indevida da carteira de **Cientes** ou na captação dos mesmos para fins próprios, será passível de sanções legais, incluindo

rescisão imediata do contrato e ações cíveis e/ou criminais cabíveis, com base no artigo 195, inciso III da Lei nº9276/96 .

5. Uso de Imagem e Nome da Empresa

- **Autorização para Uso de Nome e Imagem:** O **Consultor Independente** reconhece e concorda que o nome, logotipo, imagem, marca, e quaisquer outros elementos que identifiquem a **Empresa**, são de propriedade exclusiva da **Empresa** e não poderão ser utilizados por este, sem a devida autorização prévia e por escrito da **Empresa**.
- **Uso Restrito:** O **Consultor Independente** compromete-se a não utilizar o nome, logotipo ou qualquer outro símbolo distintivo da **Empresa** para fins publicitários, promocionais ou comerciais, seja em material impresso, digital ou audiovisual, sem a autorização expressa da **Empresa**. O uso do nome e imagem da **Empresa** deve ser sempre em conformidade com as diretrizes estabelecidas por esta.
- **Promoções e Divulgação:** Caso a **Empresa** autorize o **Consultor Independente** a divulgar e/ou promover sua associação com a **Empresa**, seja para fins de marketing, portfólio ou outros, tal uso deverá ser feito de acordo com as condições acordadas entre as partes, a **Empresa** se reserva o direito de revisar e aprovar qualquer material de divulgação antes de sua veiculação.
- É totalmente proibido usar o nome da **Empresa** para criação de sites e redes sociais sem autorização da **Empresa**, caso seja feito, o **Consultor Independente** poderá sofrer bloqueio na plataforma, além das consequências legais aplicáveis.

- **Proibição de Representação Indevida:** O **Consultor Independente** não poderá, em nenhum momento, representar ou dar a entender que a **Empresa** apoia ou está associada a qualquer ação, evento, ou atividade que não tenha sido expressamente autorizada. O uso indevido do nome ou imagem da **Empresa** poderá resultar em rescisão do contrato e em ações legais cabíveis.
- **Direitos de Propriedade:** O **Consultor Independente** reconhece que a **Empresa** é a única detentora dos direitos de sua marca, nome e imagem, e que qualquer autorização concedida para o uso desses elementos será revogável a qualquer momento, mediante notificação por escrito.
- **Das disposições legais:** Todo acima exposto, encontra fundamento em dispositivos legais, tais como artigo 5º, inciso V da CF/88; artigo 195, incisos IV a VIII, e, XI a XIV da Lei nº9276/96, sem prejuízo do disposto no Código Civil e no Código Penal Brasileiro.

6. Exclusividade e Não Concorrência

- O **Consultor Independente** concorda que durante a vigência deste contrato, e por um período de 10 anos após seu término, não prestará serviços similares ou concorrentes, em território nacional, para **Clientes** da **Empresa** com os quais tenha tido contato direto ou indireto no âmbito deste contrato.
- O **Consultor Independente** se compromete a não atuar como intermediário ou consultor para companhias concorrentes da **Empresa** no mesmo setor ou ramo de atuação, a fim de proteger os interesses comerciais da **Empresa**, conforme pré disposto no artigo 1.147 do

Código Civil.

7. Obrigações do Consultor Independente

- O **Consultor Independente** se compromete a fornecer os serviços de forma diligente, profissional e conforme as diretrizes da **Empresa**.
- O **Consultor Independente** se compromete a manter sigilo absoluto sobre qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, tanto de **Clientes** quanto de outros dados estratégicos ou operacionais da **Empresa**.
- O **Consultor Independente** não poderá divulgar ou utilizar, em qualquer circunstância, qualquer informação confidencial obtida durante a execução dos serviços sem a autorização expressa da **Empresa**.
- **Este contrato** não cria, em nenhum momento, vínculo empregatício entre o **Consultor Independente** e a **Empresa**, cabendo ao **Consultor** total autonomia na prestação dos serviços, dentro dos limites acordados.

8. Termos Gerais

- **Vigência:** Este contrato terá início na data de sua assinatura (digital ou física) e vigência conforme estabelecido entre as partes ou até desvinculação do **Consultor Independente**.
- **Rescisão:** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela **Empresa** ou descontinuado pelo **Consultor Independente** em

caso de violação de qualquer cláusula aqui descrita, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

- **Alterações:** A **Empresa** poderá fazer qualquer alteração sem aviso prévio, caso necessário, dentro dos limites legais.
- **Legislação Aplicável:** Este contrato é regido e interpretado conforme as leis, normas, decretos e jurisprudências da República Federativa do Brasil. As partes elegem o foro da comarca de São Bernardo do Campo, São Paulo, para a resolução de quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

9. Assinatura do Termo.

- Ao concordar e marcar a opção “concordo com os termos e políticas” o **Consultor Independente** reconhece que é apenas indicador de pessoas (físicas e/ou jurídicas) e negócios na empresa Irentti Group Corretora de Seguros, sendo assim, não há qualquer tipo de vínculo empregatício com a **Empresa** da qual se ofereceu para fazer parte como **Consultor Independente**.
- Concorda-se, também, que a **Empresa** não tem a obrigação de fornecer quaisquer informações, dados de carteira de **Clientes** ou mesmo de um **Cliente** específico, caso o **Consultor Independente** não queira mais fazer parte da **Empresa** e suas atividades.
- Aceita-se igualmente que a partir do momento que se cadastrar como **Consultor Independente** autônomo, não poderá fazer parte de outra

corretora de seguros, podendo ser banido de nossos sistemas e ser bloqueado para venda de qualquer produto.

- Também fica acordado que todos os recebimentos de comissão serão repassados todo dia 15 do mês subsequente a venda, a qual será transmitida somente após a validação da primeira parcela paga do seguro vendido.
- Igualmente se estabelece que, caso o **Cliente** indicado pelo **Consultor Independente** deixe de pagar o seguro ou cancele o seguro em algum momento, o **Consultor Independente** receberá a comissão do valor proporcionalmente pago até a última parcela paga pelo **Cliente**.
- Acorda-se também que se o **Consultor Independente** tiver 3 ou mais seguros cancelados dentro de 2 meses, será bloqueado da plataforma, até que a área administrativa e jurídica da empresa analisem o cancelamento, após análise, se justificado, poderá retornar as atividades mediante autorização da **Empresa**.
- Fica igualmente acordado o comissionamento estabelecido pela **Empresa**, não havendo a hipótese de o **Consultor Independente** solicitar ou exigir aumento sob qualquer apólice.

Diante do exposto, o **Consultor Independente** declara que leu e

compreendeu na íntegra o presente **Termo de Condições**, concordando em cumprir fielmente todas as normas e diretrizes estabelecidas pela **Empresa**. O **Consultor** manifesta seu consentimento de forma livre e expressa ao aceitar estes termos.